



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2021 – FOLHA DE PAGAMENTO

IDENTIFICAÇÃO:

OBJETO DA AUDITORIA: Despesa de Pessoal – Vencimento e Vantagens Fixas.

ESCOPO: Verificar a conformidade da realização de despesas à título de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil durante o exercício de 2021 com vistas à emissão de opinião quanto à conformidade da Prestação de Contas Anual.

PRODUTO: Emitir opinião sobre a conformidade das informações referentes à Despesa com Pessoal – Vencimento e Vantagens Fixas realizadas no exercício de 2021.

AUDITADO: Setor de Recursos Humanos.

RELATÓRIO:

Considerando análise dos dados constantes da Folha de Pagamento referente ao mês de setembro de 2021 para as amostras serão selecionadas com base em procedimento estatístico (MUS – Amostragem por Unidades Monetárias), apresentamos a seguir os procedimentos realizados e os resultados.

Quanto aos lançamentos em folha, com exceção de salário base e outros percentuais aplicados que não dependem de documentação comprobatória, solicitamos ao setor de Recursos Humanos, através do MEM/SECI/Nº 012/2022, de 08/02/2022, processo administrativo (eletrônico) nº 4744/2022, que apresentasse a documentação comprobatória referente e/ou justificasse a divergência encontrada, conforme segue:

1) Quanto ao pagamento do adicional de INSALUBRIDADE, solicitamos o encaminhamento do laudo técnico dos servidores, cujas matrículas estão relacionadas abaixo:

Matrícula	Insalubridade 40%	Insalubridade 20%
10190101	R\$ 440,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle Interno

10359501	-	R\$ 220,00
10231301	-	R\$ 220,00
10923701	-	R\$ 220,00
10811901	R\$ 440,00	-
10911101	-	R\$ 220,00
192701	-	R\$ 220,00
10380901	-	R\$ 220,00
208901	R\$ 440,00	-

2) Quanto ao pagamento do adicional de PERICULOSIDADE, solicitamos o encaminhamento do laudo técnico dos servidores, cujas matrículas estão relacionadas abaixo:

Matrícula	Periculosidade 30%
508101	R\$ 317,36
10765901	R\$ 342,78

3) Quanto a alíquota de INSS aplicada diferente da tabela de referência para o exercício 2021 para os servidores, cujas matrículas estão relacionadas abaixo, solicitamos esclarecimentos:

Matrícula	Justificativa
422501	Considerando apenas a matrícula 00422501 o servidor estaria na faixa de 12% de INSS, porque ele tem 01 dependente. Porém o servidor possui outra matrícula, a 00400501, no caso o sistema soma tudo, recalcula e joga as alíquotas devidas.
10745401	Considerando apenas a matrícula 10745401 o servidor estaria na faixa de 12% de INSS, porque ele tem 03 dependentes. Porém o servidor possui outra matrícula, a 10788101, no caso o sistema soma tudo, recalcula e joga as alíquotas devidas.
10757601	Considerando apenas a matrícula 10757601 o servidor estaria na faixa de 12% de INSS. Porém o servidor possui outra matrícula, a 10751701, no caso o sistema soma tudo, recalcula e joga as alíquotas devidas.
10232001	Considerando apenas a matrícula 10232001 o servidor estaria na faixa de 12% de INSS. Porém o servidor possui outra matrícula, a 10222701, no caso o sistema soma tudo, recalcula e joga as alíquotas devidas.
10750101	Considerando apenas a matrícula 10730201 o servidor estaria na faixa de 12% de INSS. Porém o servidor possui outra matrícula, a 10222701, no caso o sistema soma tudo, recalcula e joga as alíquotas devidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle Interno

4) Quanto a alíquota de IR aplicada diferente da tabela de referência para o exercício 2021 para os servidores, cujas matrículas estão relacionadas abaixo, solicitamos esclarecimentos:

Matrícula	Justificativa
422501	Considerando apenas a matrícula 00422501 o servidor estaria na faixa de 7,5% de IRRF, porque ele tem 01 dependente. Porém o servidor possui outra matrícula, a 00400501, no caso o sistema soma tudo, recalcula e joga as alíquotas devidas.
10745401	Considerando apenas a matrícula 10745401 o servidor estaria isento de IRRF, porque ele tem 03 dependentes. Porém o servidor possui outra matrícula, a 10788101, no caso o sistema soma tudo, recalcula e joga as alíquotas devidas.
10757601	Considerando apenas a matrícula 10757601 o servidor estaria isento de IRRF. Porém o servidor possui outra matrícula, a 10751701, no caso o sistema soma tudo, recalcula e joga as alíquotas devidas.
10232001	Considerando apenas a matrícula 10232001 o servidor estaria na faixa de 7,5% de IRRF. Porém o servidor possui outra matrícula, a 10222701, no caso o sistema soma tudo, recalcula e joga as alíquotas devidas.
10750101	Considerando apenas a matrícula 10730201 o servidor estaria na faixa de 7,5% de IRRF. Porém o servidor possui outra matrícula, a 10222701, no caso o sistema soma tudo, recalcula e joga as alíquotas devidas.
10044101	Considerando apenas a matrícula 10044101 o servidor estaria na faixa 15% de IRRF. Porém o servidor possui outra matrícula, a 00502601, no caso o sistema soma tudo, recalcula e joga as alíquotas devidas.
208901	O servidor possui 01 dependente, que o inclui na faixa de isento

5) Quanto ao pagamento do SALÁRIO FAMÍLIA, solicitamos o encaminhamento do documento comprobatório dos servidores, cujas matrículas estão relacionadas abaixo:

Matrícula	Justificativa
11126501	Não foi informado nenhum documento.
10545001	Certidão de nascimento de filho(a) nascido no ano de 2019.
10231301	Certidão de nascimento de filho(a) nascido no ano de 2004.
11159001	Não foi informado nenhum documento.
11080802	Não foi informado nenhum documento.
10911101	Não foi informado nenhum documento.

6) Quanto ao pagamento de Gratificação por Graduação, solicitamos o encaminhamento do documento comprobatório dos servidores, cujas matrículas estão relacionadas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle Interno

Matrícula	Justificativa
10700801	Consta diploma de bacharelado.
10791501	Consta diploma de formação em pós graduação.
10647101	Consta diploma de formação em pós graduação.
10809101	Consta diploma de bacharelado.

7) Quanto ao pagamento do ADICIONAL NOTURNO, solicitamos o encaminhamento do documento comprobatório dos servidores, cujas matrículas estão relacionadas abaixo:

Matrícula	Justificativa
10190101	Consta no atestado de exercício anotação para adicional noturno.
508101	Consta no atestado de exercício anotação para escala 12x36.

Quanto aos itens 1 e 2, que referem-se ao pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade, respectivamente, o setor de Recursos Humanos apenas informou quais servidores da listagem apresentada continuam recebendo o adicional e quais não recebem mais.

Quanto aos itens 3 e 4, que referem-se a alíquota de INSS e IR, respectivamente, aplicada diferente da tabela de referência para o exercício 2021, o setor de Recursos Humanos apresentou as devidas justificativas e cálculos referentes a cada servidor, demonstrando a regularidade das alíquotas aplicadas em cada caso.

Quanto ao item 5, referente ao pagamento do salário família, o setor de Recursos Humanos apresentou a documentação que comprova o pagamento apenas de dois servidores.

Quanto ao item 6, referente ao pagamento de Gratificação por Graduação, o setor de Recursos Humanos apresentou os documentos que comprovam tal pagamento.

Quanto ao item 7, referente ao pagamento do adicional noturno, o setor de Recursos Humanos apresentou um atestado de exercício onde consta a informação do adicional noturno para um dos servidores relacionados na listagem. Desta forma, supõe-se que o controle seja realizado por cada Secretaria, não sendo apresentada nenhuma comprovação ao setor de Recursos Humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle Interno

CONCLUSÃO:

Após análise da documentação encaminhada pelo setor de Recursos Humanos, pode-se concluir pela conformidade da maior parte das informações referentes à Despesa com Pessoal – Vencimento e Vantagens Fixas realizadas no exercício de 2021, no entanto, alguns pagamentos realizados carecem de maior controle e registro, o que será recomendado ao Setor de Recursos Humanos, quais sejam:

Ao Setor de Recursos Humanos:

- A manutenção de documento comprobatório (laudo da perícia realizada) do pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade, bem como a verificação periódica da validade.

Marataízes-ES, 09 de maio de 2023.

RENATA DE OLIVEIRA LINO

Secretária Municipal do Controle Interno